



PREFEITURA DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE
Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2024, em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do art. 72 da citada Lei, e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Dispensa a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil (Núcleos de Educação Infantil e Unidades Pré- Escolares, Ensino fundamental e Educação Especial), profissionais do Ensino Fundamental (Escolas), gestores da área da educação e gestão pertencentes à rede municipal de ensino de Glória do Goitá – PE .

EMPRESA VENCEDORA: IMPACTUS – ACESSORIA E CONSULTORIA (CNPJ) - 29.825.413/0001-97;

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 05 de Agosto de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação – SEDUC
Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME